

Desastres ambientais e o papel do jornalismo: por uma cobertura crítica, segura e comprometida¹

Camila Londero Souto²

Milene Aparecida Eichelberger³

Laura Strelow Storch⁴

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM^{2,4}

Universidade de São Paulo - USP³

Resumo

Diante da crescente ocorrência de desastres ambientais, este artigo propõe uma reflexão acerca do papel do jornalismo na cobertura desses eventos, bem como a sua função pedagógica. A partir de uma revisão bibliográfica, discute-se o jornalismo ambiental como prática que pode promover o pensamento crítico e construir uma sociedade mais engajada. O texto também apresenta a pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso da autora, em andamento na Universidade Federal de Santa Maria, que aborda a segurança no trabalho dos jornalistas em contextos de crise, considerando riscos físicos, emocionais e estruturais. Compreende-se a necessidade de um jornalismo comprometido com a escuta, o esclarecimento e a proteção tanto dos profissionais que atuam em situações de emergência climática quanto das populações atingidas.

Palavras-chave

jornalismo; jornalismo ambiental; desastres ambientais; segurança dos jornalistas, cobertura de desastres.

Introdução

Este trabalho analisa o papel do jornalismo na cobertura de desastres climáticos, com especial atenção à necessidade de um jornalismo engajado e educativo. Por meio de uma revisão bibliográfica de conceitos como desastre ambiental, jornalismo ambiental e espetacularização da cobertura, bem como a função pedagógica do jornalismo, e tendo como base acontecimentos recentes no estado do Rio Grande do Sul, realiza-se tensionamentos que refletem o

¹ Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – 21ª Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Estudante de Graduação, 7º semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e-mail: camila.londero@acad.ufsm.br

³ Jornalista formada pela UFSM. Mestranda em Ciências da Comunicação no PPGCOM da ECA-USP, e-mail: milene.eichelberger@usp.br

⁴ Doutora em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora adjunta da UFSM, e-mail: laura.storch@ufsm.br

potencial da comunicação em situação de desastres e fomenta-se um olhar crítico sobre o jornalismo exercido em tais situações.

Desastres cada vez mais recorrentes

A crescente ocorrência de enchentes, deslizamentos de terra, estiagens e outros eventos extremos têm colocado os desastres ambientais no centro do debate público e acadêmico. Tais acontecimentos costumam ser vistos como algo natural, mas também estão ligados a fatores sociais e afetam de forma diferente as populações, dependendo das condições em que vivem. No Brasil, a definição legal de desastre foi estabelecida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil⁵. De acordo com a legislação, entende-se por desastre o “resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais” (Brasil, 2012).

A partir dessa perspectiva, desastres ambientais são compreendidos como a interação entre eventos físicos e a vulnerabilidade das populações atingidas. Nos últimos anos, tanto o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) quanto o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) têm alertado para o aumento da frequência e da intensidade desses eventos, como consequência direta das mudanças climáticas somadas ao modelo de ocupação e uso do solo adotado em muitas regiões.

O IPCC, em seu sexto relatório de avaliação (AR6), reforça que as mudanças climáticas causadas pela ação humana estão diretamente relacionadas ao aumento de eventos extremos. De acordo com o documento, divulgado em 2023, as evidências de que esses eventos têm relação com a atividade humana ficaram mais fortes desde o último relatório divulgado.

A mudança do clima causada pelo ser humano já está afetando muitos extremos climáticos e meteorológicos em todas as regiões do mundo. As evidências das mudanças observadas em extremos como ondas de calor, precipitações intensas, secas e ciclones tropicais e, em particular, sua atribuição à influência humana, se fortaleceram

⁵ Acesse o documento através do [link](#). Acesso em: 22 jun. 2025.

desde o AR5 (IPCC, 2023, p. 46, tradução por SJR Assessoria e Tradução LTDA)⁶.

O Cemaden, órgão responsável por monitorar os riscos de desastres no Brasil, emitiu 3620 alertas em 2024. Desses alertas, 1.690 desastres foram registrados em todo o país, com destaque para ocorrências relacionadas a chuvas intensas, deslizamentos de terra e inundações. Esses números representam um aumento significativo em relação aos anos anteriores e refletem não apenas a intensificação dos eventos extremos, mas também a vulnerabilidade estrutural de muitas cidades brasileiras. Os dados reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas à prevenção, adaptação e mitigação dos riscos, bem como de ações integradas entre diferentes setores, como defesa civil, saúde, educação e comunicação, para proteger as populações em situação de maior exposição.

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul enfrentou a maior tragédia climática de sua história⁷. Fortes chuvas atingiram dezenas de municípios, provocando a elevação dos rios, alagamentos, deslizamentos de terra e a destruição de comunidades inteiras. Entre as regiões mais impactadas esteve o Vale do Taquari, região central do estado composta por 36 municípios, que já havia enfrentado outra enchente de grandes proporções em setembro de 2023⁸.

O acúmulo de eventos em tão pouco tempo, como os ocorridos em setembro de 2023 e maio de 2024, expôs a fragilidade estrutural de muitos municípios gaúchos. No Vale do Taquari, os efeitos das chuvas foram potencializados não apenas pelo volume de água, mas pela ausência de políticas públicas eficazes de prevenção, mapeamento das áreas de risco e resposta emergencial. De acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia e

⁶ No original: Human-caused climate change is already affecting many weather and climate extremes in every region across the globe. Evidence of observed changes in extremes such as heatwaves, heavy precipitation, droughts, and tropical cyclones, and, in particular, their attribution to human influence, has strengthened since AR5.

⁷ Mais informações sobre as enchentes de maio de 2024 no RS podem ser acessadas no [link](#). Acesso em: 22 jun. 2025.

⁸ Mais informações sobre as enchentes de setembro de 2023 no Vale do Taquari/RS podem ser acessadas no [link](#). Acesso em: 22 jun. 2025.

Inovação (MCTI), todos os desastres que impactaram a população brasileira foram alertados previamente pelo Cemaden⁹.

Esse cenário revela que os desastres não são apenas naturais, como comumente se acredita, mas sim consequência de escolhas políticas, sociais e econômicas. Como destacam Amaral, Quevedo e Souza (2024): “um desastre é multicausal, composto por várias crises, atravessado por múltiplas temporalidades e por vulnerabilidades anteriores a ele” (Amaral, Quevedo e Souza, 2024, p. 5). Em geral, os impactos recaem com mais força sobre as populações em situação de maior vulnerabilidade, ampliando desigualdades e aprofundando os processos de exclusão.

Em um cenário de emergência climática, a comunicação é essencial para informar, orientar, cobrar respostas e também dar visibilidade às realidades vividas pelas comunidades atingidas. A forma como os desastres são noticiados influencia diretamente a percepção pública sobre causas, responsabilidades e possíveis soluções. Essa atuação da imprensa será aprofundada no próximo tópico, que discute a cobertura jornalística em contextos de crise climática.

A cobertura de desastres ambientais

Em contexto de desastres, o jornalismo exerce um papel fundamental na mediação entre o poder público, os órgãos de emergência e a população atingida. A circulação de informações claras, confiáveis e em tempo hábil pode ser decisiva para salvar vidas, orientar deslocamentos, indicar locais de acolhimento e mobilizar redes de apoio. Para Bueno (2018), informações qualificadas, disseminadas com rapidez e precisão, ajudam a reduzir a desorientação comum em momentos críticos e indicam posturas adequadas diante do risco. Nessas situações, a responsabilidade dos meios de comunicação vai além de relatar os fatos: é também a de colaborar com a gestão da crise, garantindo o direito à informação e preservando a dignidade dos afetados.

⁹ Acesse a matéria através do [link](#). Acesso em: 22 jun. 2025.

Apesar da necessidade da imprensa, muitas vezes a cobertura se prende aos efeitos imediatos dos desastres. Imagens de casas destruídas, pessoas chorando e cenários de devastação se repetem em matérias que priorizam o impacto visual e emocional, em detrimento de uma abordagem mais crítica e contextualizada. Essa tendência reflete a lógica do espetáculo, na qual a realidade é reduzida a uma imagem ou efeito sensacionalista que busca captar a atenção do público, alimentando a espetacularização da dor. O Manual para a Cobertura Jornalística dos Desastres Climáticos (2024)¹⁰, publicação voltada para jornalistas e comunicadores que buscam aprimorar sua abordagem em coberturas de desastres, menciona que o trabalho jornalístico é condicionado por uma série de problemas, dentre eles a “busca de audiência, de cliques e de engajamento a partir da espetacularização e do sensacionalismo” (Amaral, Loose e Girardi, 2024, p. 21).

A crítica à espetacularização também aparece nas reflexões de Bueno (2018), que destaca o papel dos meios de comunicação na amplificação dos riscos ambientais. Para o autor:

A percepção dos riscos derivados de catástrofes ambientais tem sido potencializada nos últimos anos não apenas porque elas têm ocorrido com maior frequência, mas sobretudo porque os meios de comunicação e as mídias sociais as repercutem intensamente. Isso não significa que os reais motivos pelos quais as catástrofes acontecem estejam perfeitamente claros: há, nesses casos, pelo próprio processo de espetacularização da notícia, uma tendência a focar a cobertura jornalística nos efeitos dos desastres e não nas suas verdadeiras causas (Bueno, 2018, p. 543).

Diante das limitações da cobertura tradicional, o jornalismo ambiental surge como uma proposta alternativa para contribuir para a compreensão crítica dos desastres. Trata-se de uma prática jornalística comprometida com o meio ambiente e com a produção de sentidos que envolvam e mobilizem a comunidade. Como define Bueno (2007), o jornalismo ambiental pode ser conceituado como:

O processo de captação, produção, edição e circulação de informações (conhecimentos, saberes, resultados de pesquisas) comprometidas com a temática ambiental e que se destinam, prioritariamente, a um público leigo, não especializado (Bueno, 2007, p. 35).

¹⁰ Acesse o Manual através do [link](#). Acesso em: 22 jun. 2025.

Essa definição reforça o caráter pedagógico e acessível da prática, que busca traduzir temas complexos em narrativas compreensíveis e relevantes para o cotidiano das pessoas. O autor acrescenta que essa prática “tem a ver com o dia a dia das pessoas e, na verdade, só faz sentido quando as inclui no debate, quando possibilita e promove a sua participação no processo de tomada de decisões” (Bueno, 2007, p. 37).

Jornalismo ambiental como ferramenta pedagógica

De acordo com Bueno (2007), o jornalismo ambiental não se limita a noticiar fatos, mas desempenha três funções centrais: a informativa, a política e a pedagógica. Está última, muitas vezes negligenciada, é essencial para promover uma compreensão crítica e acessível dos temas ambientais. Essa ideia se aproxima muito do que defendia Paulo Freire, que via a educação como uma forma de libertação. Em *Pedagogia da Autonomia*, Freire (1996) afirma que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção” (Freire, 1996, p. 25), reforçando a ideia de que o jornalismo ambiental deve promover a capacidade de reflexão crítica dos cidadãos, e não apenas entregar informações prontas.

Nesse sentido, entende-se que o jornalismo que se propõe educativo e transformador não pode se esconder atrás da ideia de neutralidade. Em contextos de crise climática e injustiça social, informar é também posicionar-se. Como destacam Girardi *et al.* (2023):

O jornalismo que segue manuais e a ideia obsessiva de afirmar-se por uma observação neutra da realidade traz, portanto, uma falha quanto à possibilidade de mobilizar e evidenciar a complexidade. Desta forma, afirmamos o Jornalismo Ambiental como possibilidade de engajamento, de desfazermos, portanto, esta trama do véu da neutralidade, que interessa às forças dominantes (Girardi *et al.*, 2023, p. 143).

Ao assumir sua função pedagógica, o jornalismo ambiental rompe com a lógica da imparcialidade e se compromete com a escuta ativa, com a denúncia das desigualdades e com a construção de uma sociedade mais crítica e consciente.

O Manual para a Cobertura Jornalística dos Desastres Climáticos (2024) também reforça essa dimensão pedagógica ao orientar que, mesmo após o fim da fase mais crítica de um desastre, o jornalismo siga atuando de forma aprofundada e responsável. Segundo o documento, é papel da imprensa: “colocar o acontecimento numa linha do tempo e num eixo de causalidades; desenhar a cadeia de responsabilidades individuais, coletivas e públicas; buscar explicações não emergenciais, mas também estruturais” (Amaral, Lopes e Girardi, 2024, pág. 22). Essas orientações mostram que o jornalismo pode ajudar a sociedade a entender como os desastres se formam, quem são os responsáveis diretos ou indiretos por seus impactos e quais mudanças estruturais precisam ser debatidas.

A pesquisa em andamento

A pesquisa em desenvolvimento, o trabalho de conclusão de curso da autora, tem como tema “A segurança no trabalho dos jornalistas na cobertura de desastres ambientais” e parte da vivência local da autora no Vale do Taquari, região fortemente impactada pelas enchentes de 2023 e 2024. O objetivo é refletir sobre os diferentes tipos de riscos enfrentados por jornalistas que atuam na linha de frente da cobertura desses eventos, indo além da segurança física para considerar também aspectos emocionais, éticos e estruturais da prática profissional.

A função pedagógica do jornalismo ambiental, discutida por autores como Wilson Bueno e Paulo Freire, aponta para uma atuação comprometida com o esclarecimento, a escuta e o engajamento das comunidades atingidas. No entanto, esse tipo de cobertura exige preparo, estrutura e condições de trabalho que nem sempre estão garantidos aos profissionais da imprensa.

Os conceitos discutidos anteriormente ajudam a entender o contexto no qual esses profissionais estão inseridos. É necessária a compreensão de que os desastres ambientais não são apenas fenômenos naturais, mas também sociais e políticos. Isso pede um jornalismo mais profundo, que vá além das imagens impactantes e ajude a explicar as causas e consequências desses eventos.

Considerações finais

Este trabalho refletiu sobre o papel do jornalismo diante do aumento dos desastres ambientais, destacando sua função pedagógica e sua responsabilidade social. A partir de uma revisão teórica que inclui autores como Paulo Freire, Wilson Bueno e o Manual para a Cobertura Jornalística dos Desastres Climáticos (2024), foi possível entender como o jornalismo pode ir além da cobertura pontual e sensacionalista, contribuindo para a formação de uma sociedade mais crítica, engajada e consciente.

A pesquisa em andamento, que trata da segurança no trabalho dos jornalistas em contextos de desastres, reforça a importância de ampliar o debate sobre as condições de atuação desses profissionais. Discutir os riscos — físicos, emocionais e estruturais — e pensar em práticas mais seguras e humanas é essencial para que o jornalismo possa cumprir seu papel de informar, dialogar e transformar.

Referências

AMARAL, M. F.; QUEVEDO, J. P.; SOUZA, E. **Evento climático extremo e vulnerabilidades**: a comunicação de um desastre no Twitter. Intexto, Porto Alegre, n. 56, 2024. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/135975>. Acesso em: 22 jun. 2025.

AMARAL, Márcia Franz; LOOSE, Eloísa Beling; GIRARDI, Ilza Maria Tourinho. **Manual para a cobertura jornalística dos desastres climáticos**. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2024. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/290009/001242568.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 12.608**, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BUENO, Wilson da Costa. **Gestão da comunicação em desastres ambientais**: conflitos de interesse, de práticas e de discursos. Revista Observatório, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 539–569, 2018. DOI: 10.20873/uft.2447-4266.2018v4n2p539. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4698>. Acesso em: 21 jun. 2025.

BUENO, Wilson da Costa. **Jornalismo Ambiental**: explorando além do conceito. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 15, p. 33-44, jan./jun. 2007. Editora UFPR. Disponível no link: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/11897/8391>. Acesso em: 21 jun. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIRARDI, Ilza Maria Tourinho; MORAES, Cláudia Herte; LOOSE, Eloisa Beling; STEIGLEDER, Débora Gallas. **Aproximações do Jornalismo Ambiental com o pensamento de Paulo Freire**. *Ámbitos. Revista Internacional de Comunicación*, [S. l.], n. 60, p. 134–148, 2023. Disponível em: <https://revistascientificas.us.es/index.php/Ambitos/article/view/22257>. Acesso em: 21 jun. 2025.

IPCC, **Intergovernmental Panel on Climate Change**. Synthesis Report of the IPCC Sixth Assessment Report (AR6), 2023. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC_AR6_SYR_FullVolume.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

MCTI. **Cemaden registra recorde de alertas e mais de 1,6 mil ocorrências de desastre em 2024**. Agência Gov, São Paulo, 10 de jan. de 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/cemaden-registra-recorde-de-alertas-e-mais-de-1-6-mil-ocorrencias-de-desastre-no-brasil-em-2024>. Acesso em: 20 de jun. de 2025.